

**BBM LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ nº 01.107.327/0001-20  
NIRE 41.300.350.027

### **FATO RELEVANTE**

A **BBM LOGÍSTICA S.A.** ("BBM" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou, nesta data, a renegociação e reestruturação dos termos, condições e características da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única da Companhia ("Debêntures"), incluindo, o desdobramento da série única das Debêntures para 2 (duas) séries e o alongamento do vencimento das Debêntures alocadas na 1ª (primeira) série de dezembro 2026 para dezembro de 2028.

Com a renegociação, as Debêntures passarão a fazer jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um *spread* ou sobretaxa de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

A renegociação dos termos das Debêntures faz parte de um plano abrangente de reestruturação financeira que busca fortalecer a saúde econômico-financeira da Companhia. O compromisso em honrar as obrigações é fundamental para manter relações sólidas com os credores, preservando a reputação e a continuidade das operações. Além disso, a Companhia busca condições mais favoráveis que permitam um crescimento financeiro sustentável e garantindo uma alavancagem mais saudável.

Os termos e condições da renegociação foram aprovados pela totalidade dos debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas realizadas nesta data e estarão previstos no aditamento à escritura de emissão, que será disponibilizado para consulta nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.bbmlogistica.com.br/>) e da CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), na forma da regulamentação aplicável.

Este fato relevante tem caráter meramente informativo e não constitui e nem deve ser interpretado como um material de venda ou uma oferta, convite ou solicitação.

São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2023.

**Adriano Cesar Passenko**  
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores